



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE
AVENIDA DAS NAÇÕES Nº 415 - CEP 68390-000 - OURILÂNDIA DO NORTE - PARÁ
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 WWW.OURILANDIA.PA.GOV.BR PABX: (94) 343-1289/1284

CONTROLADORIA
PARECER

PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2017

Vem a esta unidade de Controle Interno, para exame o procedimento de dispensa de licitação acima especificado, tem como objeto a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL COM SALAS E AREA DE LAZER, PARA O ATENDIMENTO DE CASA DE ACOLHIMENTO DE CRIANÇA EM ESTADO VULNERÁVEL, CASA FILHOS DA ESPERANÇA**, situado na Rua buritizal, setor independência, QUADRA 06A, SETOR 12, LOTES DE Nº 20 e 21, na cidade de Ourilândia do Norte Pará.

As condições consignadas no **procedimento de dispensa de licitação** em análise, pactuado entre a Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte, representado pelo senhor **ROMILDO VELOSO E SILVA**, prefeito Municipal, em conjunto com a senhora **MARILENE DA SILVA GOMES**, secretária municipal de trabalho e promoção social, e a outra parte o Sr.º **RODRIGO DE SOUSA ALMEIDA**, guarda conformidade com as exigências legais preconizadas para os instrumentos da espécie e está em consonância com os princípios norteadores da Administração Pública, com toda a documentação que exige a norma vigente.

A referida dispensa de licitação em análise está em conformidade com a legislação vigente em nosso ordenamento jurídico, pois contém as exigências legais do art. 24 incisos X da lei Nº 86.666/93 lei de licitações.

Art. 24. É dispensável a licitação:

X - para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia; (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

No processo em análise a necessidade de instalações e localização permite a contratação direta sem licitação, sendo localizado em um lugar



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE
AVENIDA DAS NAÇÕES Nº 415 - CEP 68390-000 - OURILÂNDIA DO NORTE - PARÁ
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 WWW.OURILANDIA.PA.GOV.BR PABX: (94) 343-1289/1284

CONTROLADORIA

privilegiado e que atende em perfeitos detalhes o desejado, vale frisar que a inexistência de outro imóvel com características apropriadas para esses fins.

Tendo em vista que a titularidade do bem objeto da locação resta comprovado através do respectivo contato de compra e venda em anexo aos autos, também como a comprovação de dotação orçamentaria, e o preço está devidamente justificado por laudo de avaliação a preço de mercado, obedecendo corretamente as dotações previstas

Diante do exposto, recomenda-se a aprovação do retro mencionado processo de dispensa de licitação, propondo o retorno do processo à Comissão de Licitação para as providências cabíveis e necessárias para conclusão do certame.

É o Parecer.

Ourilândia do Norte (PA), 20 de março de 2017.

ANDRADE SOARES DA SILVA
Coordenador do Controle Interno
Dec. 009/2017